

## ATA DE SESSÃO

Chamamento Público nº 02/2025 - Projeto "Começar de novo"

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil visando à formalização de Termo de Colaboração referente ao Projeto "Começar de Novo", com a finalidade de conjugação de esforços para promover a inserção/reinserção no mercado de trabalho de maiores de 18 anos, egressos do sistema penitenciário com condenação criminal transitada em julgado, em regime aberto ou livramento condicional, ou, ainda, em cumprimento de penas restritivas de direitos e em dia com as obrigações da pena ou de medidas alternativas, por meio de atividade laborativa supervisionada, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas unidades organizacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Às 14h16m do dia 26/03/2026, na Praça XV de Novembro, nº 02, térreo, sala T-03-1, Centro, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designada conforme PORTARIA nº 149/2026, publicada no DJERJ de 14/01/2026: Maurizio Firmino Soares, mat. 10/16809; Thaís Figueiredo Costa dos Santos, mat. 01/28231; Marcia Adriana moraes de Siqueira, mat. 01/28314; Cesar Azevedo da Silva, mat. 01/18494 e Filomena Maria Scofano, mat. 01/24655.

Presente as

- 1) **OSCAST - AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA**, CNPJ nº 20.519.465/0001-60, por seu procurador MARCO DAVI RODRIGUES GONÇALVES, CNH nº 124372434DETRANRJ,
- 2) **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA** - Escola do Estado do Rio de Janeiro, representada por sua procuradora ARYANA EYER RANGEL DE CARVALHO, 201782513DICRJ que apresentou sua procuração neste ato.

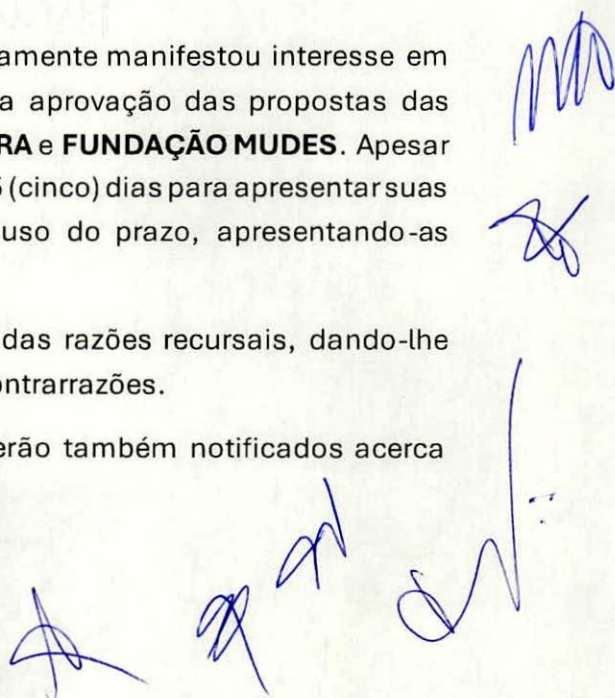
Não compareceram as demais OSCs, apesar de intimadas conforme certidão ASOLI id. 13003804.

Aberta a sessão, após a ciência de todos os presentes do Parecer Técnico da Unidade Demandante (13016965), **foi declarada vencedora a OSC AST - AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA.**

Diante da declaração da vencedora, o CIEE imediatamente manifestou interesse em recorrer, sob a motivação de não concordar com a aprovação das propostas das entidades **AST - AGÊNCIA SOCIAL TRANSFORMADORA** e **FUNDAÇÃO MUDES**. Apesar de ter sido cientificada acerca do direito ao prazo de 05 (cinco) dias para apresentar suas razões recursais, a entidade optou por não fazer uso do prazo, apresentando-as diretamente na sessão.

Ato contínuo, a Comissão oportunizou à AST vistas das razões recursais, dando-lhe ciência do prazo igualmente de 05 (cinco) dias para contrarrazões.

Os demais participantes, embora não presentes, serão também notificados acerca deste ato, bem como da peça recursal apresentada.



Por fim, a Comissão deliberou: À ASOLI para juntada das razões do recurso no processo SEI e sua respectiva divulgação, nos termos previstos em edital.

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 14h46, cuja ata Filomena Maria Scofano mat. 01/24655, e Márcia Adriana M. de Siqueira, mat. 01/28314, lavramos e assinamos, juntamente com os demais membros da COMISSÃO e os representantes das OSCs presentes no ato.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026.

  
**Cesar Azevedo da Silva**

Agente de Contratação

01/18494

Membro da Comissão de Seleção

  
**Marcia Adriana Moraes de Siqueira**

Agente de Contratação

01/28314

Membro da Comissão de Seleção

  
**Maurizio Firmino Soares**

Agente de Contratação

10/16809

Membro da Comissão de Seleção

  
**Thaís Figueiredo Costa dos Santos**

Agente de Contratação

01/28231

Membro da Comissão de Seleção

  
**Filomena Maria Scofano**

Agente de Contratação

Matrícula 01/24655

Membro da Comissão de Contratação

